



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da Bandeira, nº  
S/N - Centro

##### Telefone



77 3484-2148

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 16 - DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PARA O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 012/2025
- RATIFICAÇÃO INEX 012/2025

### CONTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO 021/2025



**PORTARIA N.º 16, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a cessão de servidora para o Município de Santa Maria da Vitória – BA

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 05/2025/GAB, encaminhado pelo Município de Santa Maria da Vitória – BA, solicitando a cessão da servidora Leila Loiana Pinto de Souza, fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** que a cessão não acarretará ônus para o Município de Santana - BA, uma vez que os vencimentos e encargos previdenciários permanecerão sob a responsabilidade do ente cessionário;

**CONSIDERANDO** a viabilidade administrativa e jurídica da cessão da servidora, em conformidade com a legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** – Fica cedida, a partir desta data, a servidora Leila Loiana Pinto de Souza, portadora da cédula de identidade n.º 08.655.550-28 SSP/BA e CPF n.º 789.532.275-34, fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços junto ao Município de Santa Maria da Vitória – BA.

**Art. 2.º** – A cessão dar-se-á sem ônus para o Município de Santana – BA, sendo os vencimentos, direitos laborais e recolhimentos previdenciários da servidora de responsabilidade do Município de Santa Maria da Vitória – BA.





**Art. 3º** – A cessão referida no artigo anterior compreenderá o seguinte período: 11/02/2025 a 31/12/2028, podendo ser revogada mediante conveniência administrativa ou interesse público.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 11 de fevereiro de 2025.



**JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO**

**Prefeito Municipal**





**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**

CNPJ: 13.913.140/0001-00

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**[INEXIGIBILIDADE N.º 012/2025]**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO (PEC) DAS UNIDADES DE SAÚDE, PARA ATUALIZAÇÃO DE BANCOS DE DADOS, CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES E MELHORIAS NA QUALIDADE DOS ATENDIMENTOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA/BA.

**Valor:** R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), global.

**Fornecedor:** ADIGLEISON SILVA GOMES ME;

CNPJ Nº: 40.163.514/0001-82.

**HOMOLOGO e ADJUDICO**, nesta data, a INEXIGIBILIDADE N.º 012/2025, do presente objeto ao respectivo prestador.

**AUTORIZO** a realização de despesa a favor do respectivo fornecedor.

Santana - Bahia, 29 de Janeiro de 2025.

**JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO**

**Prefeito Municipal**





**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
CNPJ: 13.913.140/0001-00

**RATIFICAÇÃO DO ATO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025**

**Inexigibilidade de Licitação n.º 012/2025 – Processo Administrativo n.º 021/2025 – Contratante:** Município de Santana – Bahia. **Contratada:** ADIGLEISON SILVA GOMES ME, inscrita no CNPJ nº 40.163.514/0001-82. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no gerenciamento do Prontuário Eletrônico (PEC) das Unidades de Saúde, para atualização de bancos de dados, capacitação das equipes e melhorias na qualidade dos atendimentos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana/BA. Vigência contrato: **29/01/2025 à 31/12/2025 – Dotação Orçamentária:** 0107/2031, 2032, 2033/33.90.39/1500, 15001002. **Valor global do contrato:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Base Legal: art. 25, inciso III, combinado com o art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto mencionado.

Santana – Bahia, 29 de Janeiro 2025.

**JOSÉ RAUL ALKIMIM LEÃO**  
Prefeito Municipal





**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
CNPJ: 13.913.140/0001-00

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo n.º 021/2025**

**Inexigibilidade n.º 012/2025**

**Termo de Contrato n.º 021/2025**

**Objeto:** O objeto deste contrato é prestação de serviços no gerenciamento do Prontuário Eletrônico (PEC) das Unidades de Saúde, para atualização de bancos de dados, capacitação das equipes e melhorias na qualidade dos atendimentos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana/BA.

**Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-BA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Contratada:** ADIGLEISON SILVA GOMES ME

CNPJ: 40.163.514/0001-82

**Vigência:** 29/01/2025 a 31/12/2025

**Valor Global:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) - Global.

**Assinatura:** 29 de fevereiro de 2025

Santana, 29 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

**JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D6EF-8163-9E0F-95EB-6719> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D6EF-8163-9E0F-95EB-6719



### Hash do Documento

77649732675ae2496a6e35eba7a481138f172b6fa0ff6d1ccbe5ef38355146b8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/02/2025 18:48 UTC-03:00